

PORTARIA N° 1422 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.009148/2016-49,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 316 de 15 de março de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11/11/2017, para a finalização dos trabalhos.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*